EDITAL Nº 004/2025 – INSTITUTO INORTE

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA O PROJETO AMAPÁ DO FUTURO

TERMO DE FOMENTO Nº 366/2024
TRANSFEREGOV.BR Nº 972127/2024

O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, amparada pela constitucionalidade da Lei federal nº 13.019 de julho de 2014, Lei 13.204 de dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726 de dezembro de 2016, em razão do Termo de Fomento Nº 972127/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte – MESP decorrente da Emenda Parlamentar nº 71050010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 71000.073937/2024-28, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento, o presente Edital de Chamada Pública, assim como, seus anexos, com a finalidade de credenciamento de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS** para utilização na execução do Projeto Amapá do Futuro, realizado pelo Instituto Inorte e o Ministério dos Esportes em todo o território do Estado do Amapá.

1 – Do Objeto:

1.1- Este edital tem como objetivo a seleção **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS** para utilização na execução do Projeto Amapá do Futuro, realizado pelo Instituto Inorte e o Ministério dos Esportes em todo o território do Estado do Amapá.

2. **Informações essenciais para participação:**
2.1 - A pessoa jurídica deverá apresentar a proposta com valores em Reais;
2.2 - Os objetos para a contratação são:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT	DIARIAS
LOCAÇÃO DE PÓRTICO EM METAL COM TECIDO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL: **Estrutura em alumínio na Q30 em Box Trus, medindo 7 (sete) metros de largura por 5 (cinco) de altura, com painel superior de vão de 1,50 metro de altura por sei metro 6 metro de largura para por lonas de divulgação, com vãos laterais de 3 (três) metros de altura por 1,30 metros de largura de ambos os lados para por lonas de divulgação, com vão para passagem dos atletas de 3 metros de altura por 4 metros de largura.**	**1**	**8**

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: **02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas.**	**1**	**8**
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PORTE III: **01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.**.	**1**	**8**
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA: **Montagem, manutenção e desmontagem, de arquibancada com piso de madeira sustentadas com perfis de aluminio coberto com tenda** sendo 80M².	**80**	**8**
LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED: **painel de led de 24 placas de alta definição, com resolução 10mm, outdoor e indoor, com dimensões 200x400mm, com processador de vídeo, estrutura de q-30 cabos e acessórios, técnicos de projeção. Projetor multimídia de 3000 ansilumens no mínimo e no máximo.**	**20**	**8**
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: **Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2.30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado".**	**8**	**8**
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE: **para Portador de Necessidades Especiais Portátil Luxo c/ Iluminação, caixa de despejos, assento mictório, piso antiderrapante, pontos de ventilação, dispositivo de trava interna com sinalização livre/ ocupado, teto translucido.**	**4**	**8**
LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES 2,0M x 1,20M: **montagem e desmontagem de módulo de grade metálica (disciplinadores) em aço ou ferro galvanizado, nas dimensões 2,0m x 1,20m, dotado de sistema especial de fixação entre grades, reforço nos pés.**	**120**	**8**
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO ALTURA MÍNIMA DE 2,00M: **locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 2,00m.**	**120**	**8**

LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ELETRICIDADE: **Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 450 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.**	**2**	**8**
LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTAS 10X10M: **Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões Mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, montagem individual ou acoplada, com calhas para escoamento de água da chuva, com 3,50 metros altura.**	**10**	**8**
LOCAÇÃO DE REFLETORES: **Locação de refletores de 1.000W para auxiliar na iluminação dos espaços da realização do evento.**	**20**	**8**

3 - PRAZO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1. O contrato será de 12 meses (durante a execução do projeto);

3.2. Devendo o fornecimento ser de acordo com a necessidade do demandante;

4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito com a solicitação do material e emissão de Nota fiscal para inclusão e pagamento no sistema do **TRANSFEREGOV.BR**.

5 - DA PROPOSTA

5.1 **-** Deverá constar a especificação detalhada do objeto.

5.2 **-** Deverá conter o prazo de entrega do objeto de 30 dias;

5.3 **-** Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado.

5.4 **-** A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.5 **-** Caso a proposta seja aprovada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do INORTE

6 - DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS INCRIÇÕES:

6.1 **-** O envio das propostas e da documentação ocorrerá no período compreendido entre 26/06/2025 até 02/07/2025, através e-mail: amapadofuturo@institutoinorte.com , conforme publicado no site: https://institutoinorte.com/site/amapa-do-futuro/

6.2. Está devidamente credenciado através do link https://institutoinorte.com/site/cadastro-fornecedores/

7 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA: As empresas participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

7.1 - Documento comprobatório do representante legal da participante, por meio da apresentação de cópia da carteira de identificação oficial ou por procuração devidamente assinada.

7. 2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: As empresas participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

7.2.1 - A participante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) (sendo aceito o somatório de atestados) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que já forneceu satisfatoriamente bens pertinentes e compatíveis em características com o objeto do credenciamento que comprove no mínimo, objeto igual ou similar deste credenciamento ou emissão de nota fiscais;

7.3 - REGULARIDADE FISCAL: as empresas participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

7 3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.3.2 - Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

7.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS.

7.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, constando de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do participante, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, relativos à circulação de mercadorias, da sede da empresa participante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

7.3.6 - Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do domicílio ou sede da participante.

7.3.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante da apresentação de Certidão do domicílio ou sede do participante.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O resultado final e todos os informativos oficiais serão publicados no Site do Instituto Inorte https://institutoinorte.com/site/amapa-do-futuro/, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.2 – Os casos omissos durante a fase de Seleção serão resolvidos, pelo Diretor-Presidente do Instituto Inorte, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência, levando em consideração as leis vigentes.

8.3 – Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos presencialmente na sede do Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, ou através de contatos nas suas redes sociais.

8.4 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Macapá/AP.

Macapá/AP, 25 de junho de 2025.

IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47